



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.019139/2018-13 resolve:

I - adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Coordenação Administrativa, da Unidade Museu de História Natural - MNH, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
João Pontes de Lima Filho	134834	Assistente em Administração
Klinger da Silva	258625	Assistente em Administração
Leandro dos Santos Gonçalves	1547762	Administrador

II - homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora